



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA



LEI MUNICIPAL Nº 541 DE 03 DE ABRIL DE 2006.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA

O (A) presente: LC 1

foi publicado no At. Municipal

no período de 03/04/06 a 03/05/06


Edinaldo Paulo de Souza
Dir. Depto. De Adm.
Port. Nº 003/05

“DECLARA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO NOVA VANESSA – ASPRONOVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica declarado como de Utilidade Pública Municipal a **Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Nova Vanessa – ASPRONOVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.205.691/0001-95, entidade sem fins lucrativos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara-RO, 03 de Abril de 2006.


SILVINO ALVES BOAVENTURA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO
Documento nº 091/02 em 03/04/2006

Edinaldo Paulo de Souza
Dir. Depto. De Adm.
Port. Nº 003/05



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
RUA DE SÃO CARLOS, 100 - JARDIM SÃO CARLOS
CORUMBÁ - MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

O(A) Senhor(a) _____
Município de _____
no período de _____

Edinaldo Porto de Souza
Dir. Geral de Adm.
Mat. Nº 00310

Assunto: _____

Assunto: _____

Assunto: _____

Assunto: _____

Assunto: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - RO
Documento nº _____
Decreto nº _____
Edinaldo Porto de Souza
Dir. Geral de Adm.
Mat. Nº 00310